

proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL presente rescisão é firmada de forma BILATERAL e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0300/2022-SMS, nos termos do requerimento apresentado pela gerente da Gerente da Célula de Logística e Patrimônio, Secretaria Municipal da Saúde, A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo o item especificado no contrato (PAPEL A4), já ter acontecido os trâmites financeiros necessários e pela necessidade de firmar um novo contrato de Papel A4. Data da assinatura: Sobral, 08 de maio de 2023. Leticia Reichel dos Santos. Hermann Loiola Santos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 0023/2019-SECJEL (SUB-ROGADO). PROCESSO Nº P247162/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2018-SECJEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", da lei Federal 8.666/93. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE RESTAURO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES E CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE MANUTENÇÃO FERROVIÁRIO-SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Negativa de R\$ 175.392,57 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a -5,82% (menos cinco vírgula oitenta e dois por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 269.092,13 (duzentos e sessenta e nove mil, noventa e dois reais e treze centavos) de acréscimo, correspondente a 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento), e R\$ 444.484,70 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) de supressão, correspondente a -14,76% (menos quatorze vírgula setenta e seis por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 4.242.517,90 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos) para R\$ 4.070.125,33 (quatro milhões, setenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 026/2022 - SECJEL. Dispensa de Licitação nº DP22002 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcelli Sampaio Silveira. CONTRATADA: GEÓRGIA CATUNDA GOMES NEVES, inscrita no CPF: **.574.613-**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo supracitado e no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período do dia 02 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eugênio Parcelli Sampaio Silveira. CONTRATADA: Geórgia Catunda Gomes Neves. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - SEUMA-CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001 - SEUMA - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADA: CONSÓRCIO COMOL CERTARE, inscrito sob o CNPJ nº 50.465.592/0001-95, constituído pelas empresas COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 00.506.515/0001-68 e CERTARE ENGENHARIA E

CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 14.582.607/0001-31, neste ato representado pelo Sr. EPITÁCIO LIMA FILHO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001 - SEUMA e seus anexos, devidamente homologada e a proposta da CONTRATADA. OBJETO: Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para supervisão técnica e socioambiental das obras de infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital, em Regime de Empreitada por Preço Global. DO VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.003.228,87 (sete milhões, três mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). DO PRAZO: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência será de 38 (trinta e oito) meses, contados do 5º dia útil após emissão da Ordem de Serviço - OS, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Fernanda Elias Fernandes, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. A FISCALIZAÇÃO será realizada por engenheiro designado pela SEUMA, Sr. Francisco Antônio Fernandes Moreira, Coordenador de Saneamento do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 05 de maio de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS REFERENTES AO EDITAL Nº 01/2023 - SEDHAS - (CHAMADA PÚBLICA PARA FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS, CADASTRO E AVALIAÇÃO DE INTERESSADOS PARA CUSTEIO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CASAMENTOS CIVIL COLETIVO DE CASAS HIPOSSUFICIENTES E RESIDENTES EM SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.260 DE 28 DE JUNHO DE 2022). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e nos termos dos Tópicos 7 e 8 no cronograma contido no Anexo I do Edital 01/2023 - SEDHAS, publicado no DOM nº 1.522, de 24 de fevereiro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Divulgar a relação preliminar de inscrições deferidas (Anexo único deste documento), referentes ao Edital nº 01.2023-SEDHAS, que trata do custeio de casamento civil coletivo de pessoas hipossuficientes e residentes em Sobral pelo poder executivo municipal. §1º - Os casais selecionados deverão se dirigir à Casa do Cidadão, localizada na Rua Cel. José Saboia, 513, Centro, levando a documentação indicada no Anexo IV do Edital nº 01.2023-SEDHAS. §2º - As demais atividades e atos no bojo do processo de chamada público objeto do edital em comento irão se dar de acordo com o cronograma previsto em seu Anexo I ou suas alterações. Gabinete da Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, em 05 de maio de 2023. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social do Município de Sobral.

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - EDITAL Nº 01/2023-SEDHAS				
Nº Inscrição	Nome	CPF	Nome Completo (do(a) noivo(a))	
1	183860	LUZIRENE OLIVEIRA FERREIRA	053.***-74	ANTÔNIO PAULO SOUSA LIMA
2	183956	DIONÉDE CANDIDO SILVA	055.***-04	FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
3	183980	FRANCISCA MIKAELLY SOUSA DE PAULA	067.***-32	JOSÉCELAUDO GERMANO
4	183991	ANTONIA ZILDA SILVA SOUSA	041.***-10	ANTÔNIO JOSIMAR DE SOUSA SILVA
5	183993	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	360.***-01	GUACIARA CASSIMIRO BATISTA
6	183992	FABRINE RODRIGUES SILVA	623.***-38	MARCUS ANTONIO BERNARDO TEIXEIRA JUNIOR
7	180022	KALINE DOS SANTOS VENTE	073.***-71	ANTÔNIO MARCIO TEIXEIRA BRAGA
8	186041	WALDENISIA SILVA MARTINS	056.***-02	GERARDO MARINS
9	186021	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	023.***-29	ANTÔNIO ADRIANO AMORIM SOUZEIRA
10	186047	ANA KAREN RODRIGUES CHAVES	051.***-23	ANTÔNIO BRAGA PINTO
11	186058	ELIAMARA ANIZ ARAÚJO	025.***-99	EMANUEL CARLOS DUARTE
12	186066	FRANCISCO DIAS CHAGAS OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	054.***-88	MARIA ZELIA DE SILVA RIFARDO
13	186083	MARIA LELIANA DO CARMO SANTOS	052.***-03	RICARDO JUNIOR GONCALVES DA MOTA
14	186134	FERNANDA MARIA RIFARDO DE SENA	072.***-88	ANTÔNIO LAGO NASCIMENTO GONCALVES
15	186148	TACIANE VASCONCELOS ARAÚJO	615.***-01	HUMBERTO DIMAS DE SANTANA RIBEIRO
16	186161	LUIS BATISTA SAMPAIO	052.***-40	DAIANE ARAÚJO DOS SANTOS
17	186162	ANTONIA YGIBRI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	074.***-80	MAURO SÁBINO COELHO FILHO
18	186168	SUZIANE MENDES CARNEIRO	618.***-43	VICTOR HUGO MORAIS DA SILVA
19	186176	MARIA MARNILCE VASCONCELOS	078.***-94	FRANCISCO ANTÔNIO NICOLAU FERREIRA
20	186169	CARLA RENATA NEVES DE VASCONCELOS	074.***-02	FRANCISCO JENUCIER DOS SANTOS
21	185982	LEANDRO NORATO DE OLIVEIRA	060.***-02	VANESSA DE SOUSA CARLOS
22	186172	TALITA ALVES MESQUITA	623.***-66	BRENO BONFIM PEREIRA
23	186154	IARLI SOUZA DO NASCIMENTO	605.***-84	RENATA CIPRIANO EUFRAZIO
24	186178	CAMILA DO NASCIMENTO SOUSA	012.***-60	ELANO CHAGAS DINIZ
25	186175	MAYARA DA SILVA NEVES	081.***-67	FELIPE SOUZA DA SILVA
26	186176	JOSÉ RAFAEL COSTA DE ALMEIDA	03.***-28	FABIANA DE SOUSA MESQUITA
27	186170	MARIA NAELE LIMA DE SOUSA	074.***-09	ADELEON RIBEIRO PARENTE
28	186191	EDIVANIA BERNARDO DE OLIVEIRA	045.***-43	MATHEUS JERONIMO LOPES
29	186194	TAUANA DINA DA SILVA	039.***-02	ANDRE LUIZ PONTES SOAREZ
30	186182	ANTÔNIO ERIVALDO VIANA RODRIGUES	028.***-88	FLAVIA AGUIAR REZFERRA
31	186183	ANA MARIA COSTA DE ALMEIDA	953.***-87	FRANCISCO ANDRÉ DOS SANTOS FERNANDES
32	186188	SILVIA FAUSTINO DE SOUSA BRAGA	003.***-78	LEILSON SOUSA BARROS
33	186201	GLEICIANE FURTADO COSTA	055.***-08	ANTÔNIO IVANILDO DA SILVA
34	186209	VITÓRIA HELEN HOLANDA DE SOUZA	072.***-37	LEONILDO VERAS SOUZA
35	186207	JANA DA SILVA ANDRADE	070.***-25	FRANCISCO BENEVALDO SOUSA HONÓRIO
36	186187	TADANA COELHO DE CASTRO	615.***-91	ALYSSON DE SOUSA SILVA
37	186206	ANAMÁRIA CARLOS DA SILVA	043.***-38	JOSÉ WAGNER MESQUITA PEREIRA
38	186166	RAYANE ARAÚJO FREIRES	056.***-92	MATEUS LIMA DA SILVA
39	186227	VANILDILA DRIELLY SOUSA PORFIRIO	061.***-52	ANTÔNIO SILVA DE CARVALHO